



MUNICIPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
MUNICIPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

PC DA BANDEIRA, 30, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, 46.460-000
CNPJ: 11.453.571/0001-06

PROCESSO
Nº 020/2025IN

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE N.º 016/2025IN
- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025CR-SESAU

A Sra. CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES, Autoridade Competente da **MUNICIPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO, AR CONDICIONADO / VENTILADOR, SINAL DE INTERNET WI-FI, CAMA, BANHEIRO, INCLUSO ÁGUA E TRÊS REFEIÇÕES, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR E TRANSLADO DO TERMINAL RODOVIÁRIO AO LOCAL DE HOSPEDAGEM X TRATAMENTO. OBS: OS PACIENTES E ACOMPANHANTES TERÃO ROUPAS DE CAMA PADRONIZADA E HIGIENIZADAS.; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 17 de março de 2025; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em , decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA**. Neste ato, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o objeto à empresa **25.311.305 ANA VALERIA FERNANDES LARANJEIRA ROCHA**, CNPJ n.º 25.311.305/0001-45, no valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 016/2025IN**.

PALMAS DE MONTE ALTO, BA, 17 de março de 2025.

CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES
Secretario Municipal de Saúde